



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009/2022,
de 06 de janeiro de 2022.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

MATEUS DA ROSA ORTIZ, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 262/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Laura Fabiana Gonçalves Romero**, matrícula nº 477, cargo Professor Séries Iniciais, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a gozo, de **19.01.2022 a 19.04.2022**, totalizando 03 (três) meses do período que tem direito, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante no Processo Administrativo nº 2088/21, de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Quaraí, 06 de janeiro de 2022.

MATEUS DA ROSA ORTIZ
Respondendo pela Secretaria de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.